



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

ATA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA EXTRAORDINARIA DE 22 DE MARÇO DE 2022

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas, reuniu Extraordinariamente a Assembleia de Freguesia de Campanhã, no Auditório, sito na Rua Ferreira dos Santos, 57, presidida pelo presidente Sr. Rodrigo Vieira de Oliveira, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um – *Tomada de Posse do Presidente da Junta, em cumprimento do disposto no art. 29º, nº 1, al. a) e art. 79º, nº 1, ambos da Lei nº 169/99, de 18.09;*

Ponto Dois – *Eleição de vogal para a Junta de Freguesia – art. 29º, nº.1, al. b) da Lei 169/99, de 18.09;*

Ponto Três – *Preenchimento, na Assembleia de Freguesia, da vaga do(a) vogal eleito(a) para a Junta de Freguesia.*

Feita a chamada, pela Primeira secretária, Sr.ª Susana Pereira, para verificação das presenças e existência de quórum, verificou-se a substituição do Sr. Fernando Santana do PS pelo Sr. António José Ribeiro; da Sr.ª Sara Guimarães da CDU pelo Sr. Nuno Silva e Sr. Hugo Nogueira do PS pelo Sr. Joaquim Quadrado. Verificou-se ainda a ausência do Sr. Rui Vidal do PAN.

Verificando a existência de quórum, foi feita a proposta para substituir o segundo secretário, pelo Sr. Pedro Ferreira do PS e de seguida deu-se início à ordem de trabalhos da Assembleia de Freguesia.

Ponto 1 - Tomada de Posse do Presidente da Junta.

Para conferir a posse, de acordo com o artigo 11, nº 1 e artigo 79º, nº 1, ambos da Lei 169/99, de 18 de setembro na redação introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, ao Presidente da Junta de Freguesia de Campanhã, **Sr. Paulo Jorge Pinto Ribeiro**, titular do C.C. nº 10042269 1 ZW4.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

Ponto Dois – Eleição de vogal para a Junta de Freguesia.

Após a tomada de Posse pelo novo Presidente da Junta, o mesmo apresentou como proposta para preencher a vaga ocorrida no executivo, que consta em anexo (*anexo I*) à presente ata e que dela faz parte integrante, o membro, Sr. **Alvaro da Costa Marques Ferreira**. Foi feita uma segunda votação, tendo em conta que na primeira, por lapso, não foi chamado um membro da Assembleia, a qual foi aprovada por 10 votos a favor, 07 abstenções e 01 voto contra.

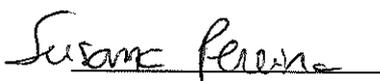
Ponto Três – Preenchimento, na Assembleia de Freguesia, da vaga do(a) vogal eleito(a) para a Junta de Freguesia.

Para preenchimento na Assembleia de Freguesia da vaga do vogal eleito para a Junta de Freguesia, conforme o edital das Listas definitivamente Admitidas, de 23 de agosto de 2021, referente à eleição dos órgãos das autarquias locais de 26 de setembro de 2021, que consta em anexo (*anexo II*) à presente ata e que dela faz parte integrante, tomou posse como membro da Assembleia o Sr. António José Pinto Ribeiro.

A fazer cumprir o número de elementos na Assembleia de Freguesia para a bancada do PS, após a eleição do vogal eleito para a Junta, foi chamada a Sr^a Esmeralda Santos, a qual não esteve presente.

Antes de terminar, o Sr. Mira de Sousa do PS pediu, a nível excecional, para fazerem um Voto de Pesar ao Sr. Ernesto Santos, que foi autorizado e aprovado por unanimidade, seguindo-se a um minuto de silencio.

A 1^o SECRETÁRIA



O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA



O 2^o SECRETÁRIO

